



LEI Nº 2.668, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA RUA LAÉRCIO JOSÉ PENA MESQUITA A ATUAL RUA SANTA MARTA, LOCALIZADA NO BAIRRO SILVIO DIAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denomina a Rua Laércio José Pena Mesquita, a atual Rua Santa Marta, localizada no bairro Silvio Dias, nesta cidade de Itapecerica, estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal de Itapecerica, através do setor competente, obrigada a informar as agências dos Correios, Cemig, Copasa e Empresas de Telefonia móvel e fixa, a mudança ocorrida na denominação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 27 de agosto de 2020.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal

